



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0367/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/89.

DECRETA:


Art. 1°. Fica Exonerado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Servente - SEMPLA, o Sr° **José Aniceto de Almeida**, nomeado através do Decreto n°. 1096/2012.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 08 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH